



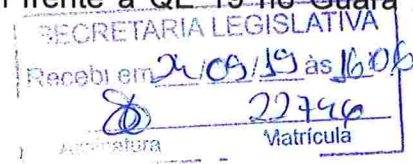
IND 2384/2019

INDICAÇÃO Nº 2384/2019  
Do Sr. Deputado Valdelino Barcelos

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, a instalação de semáforo com controle do pedestre em frente a QE 19 no Guará II, Região Administrativa do Guará – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador, a instalação de semáforo com controle do pedestre em frente a QE 19 no Guará II, Região Administrativa do Guará – RA IX

JUSTIFICAÇÃO



A presente indicação tem por finalidade atender os anseios dos moradores, comerciantes e pedestres da QE 19 no Guará II, que solicitam a instalação de semáforo com controle do pedestre, em frente a QE 19, para que possam ter mais segurança na travessia.

Com o aumento da população, a responsabilidade pela a organização das cidades como um todo, é do governo, que precisa criar formas de evitar acidentes e deixar o trânsito com boas condições, tanto para os motoristas, como para os pedestres.

A instalação de semáforos para ordenar o tráfego trata-se de reivindicação da comunidade, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidente.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de setembro de 2019.

**Valdelino Barcelos**  
Deputado Distrital - PP



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)           | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)        |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)      |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)       | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)     |
|  | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF)      |

Em 19/09/2019 16:13

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 2384 / 2019  
Folha N° 02